

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3050/2021**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 28 de dezembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 00190.108325/2021-82, designada pela Portaria nº 2.266, de 28 de setembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, p. 44, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 22/12/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2223527 e o código CRC 9E8FAB30